



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 369/2026

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

79 R.O.

APROVADO	
Em 23	Sala das Sessões 03 / 2026
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Legislativo que encaminhe Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, em razão do edital para tentativa de concessão à iniciativa privada das áreas de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 escolas da rede estadual - incluindo a Escola Estadual Imaculada Conceição, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O governador do Estado assume, com essa iniciativa, uma posição clara: a de que o Estado deve se retirar de suas responsabilidades constitucionais, substituindo o investimento direto e o fortalecimento da rede pública por contratos de longo prazo que garantem rentabilidade ao setor privado. É a institucionalização de um modelo em que o lucro se sobrepõe ao direito, e em que a escola deixa de ser compreendida como espaço de formação cidadã para ser tratada como ativo administrativo.

A retórica da eficiência não se sustenta diante da ausência de transparência. Não foram apresentados, de forma clara e acessível, estudos que comprovem a vantagem desse modelo em relação à gestão pública direta. Não houve diálogo efetivo com professores, trabalhadores da educação, estudantes ou comunidades escolares. O que se vê é a tentativa de impor, de cima para baixo, uma política que impacta profundamente o cotidiano das escolas, sem qualquer compromisso com a gestão democrática.

Além disso, a experiência com Parcerias Público-Privadas em setores sociais demonstra que tais iniciativas frequentemente resultam em encarecimento dos custos para o poder público, precarização das relações de trabalho e perda de controle sobre serviços essenciais. No caso da educação, esses efeitos são ainda mais graves, pois atingem diretamente a qualidade do ambiente escolar e as condições de ensino e aprendizagem.

A PPP da manutenção escolar também evidencia um projeto mais amplo de governo: o da desresponsabilização do Estado e do desmonte dos serviços públicos. Ao invés de investir na melhoria das condições físicas das escolas, na valorização dos trabalhadores e na ampliação da estrutura existente, o governo opta por terceirizar responsabilidades e fragmentar a gestão, enfraquecendo a escola pública enquanto instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Diante desse cenário, é necessário afirmar com clareza: a educação pública não é mercadoria. Não pode ser submetida à lógica do lucro, nem utilizada como campo de experimentação para políticas que enfraquecem o Estado e transferem recursos públicos ao setor privado.

Repudiar essa iniciativa é mais do que uma posição política. É um compromisso com a defesa da escola pública, com os trabalhadores da educação e com o direito das futuras gerações. É afirmar que Minas Gerais não aceitará, sem resistência, a transformação de suas escolas em espaços subordinados a interesses econômicos. A história demonstra que toda vez que o Estado se ausenta, quem perde é o povo. E, neste caso, quem perde são milhares de estudantes, professores e trabalhadores que dependem de uma escola pública forte, estruturada e verdadeiramente comprometida com a formação humana.

Por isso, esta Moção de Repúdio se ergue não apenas como denúncia, mas como chamado à mobilização. É preciso barrar esse projeto, exigir transparência, ampliar o debate e defender, com firmeza, o caráter público da educação em Minas Gerais. A escola pública não está à venda. E sua defesa não é negociável.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador